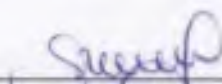




DECRETO Nº3611, DE 25 DE JANEIRO DE 2019.

PUBLICADO NO QUADRO
MURAL EM 25/01/19
CFE. LEI MUNICIPAL 602/2012


Marieli Filippi
OAB/SC 47.248
Advogada

SUBSTITUI MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENALDO MUELLER, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições previstas e autorizadas no Inciso VII do artigo 64 da Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal nº 754/2017 consolidada;

DECRETA:

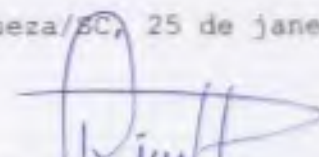
Art. 1º Fica pelo presente Decreto, substituído um dos membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico, nomeado pelo Decreto nº 3284, de 20 julho de 2017.

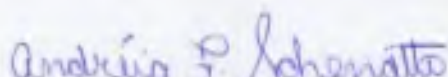
III - Representante da Associação Comercial e Industrial ou equivalente:
- Cláudia Campo.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto correrão à conta do Orçamento Municipal vigente.

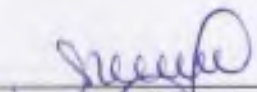
Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Município de Riqueza/SC, 25 de janeiro de 2019.


RENALDO MUELLER
Prefeito de Riqueza


Andréia Fadani Schenatto
Diretora de Departamento

PUBLICADO NO QUADRO
MURAL ATÉ 11/02/19
CFE. LEI MUNICIPAL 602/2012


Marieli Filippi
OAB/SC-47.248
Advogada

Registro informatizado nesta data
Município de Riqueza/SC, 25/01/2019